



GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS 2021

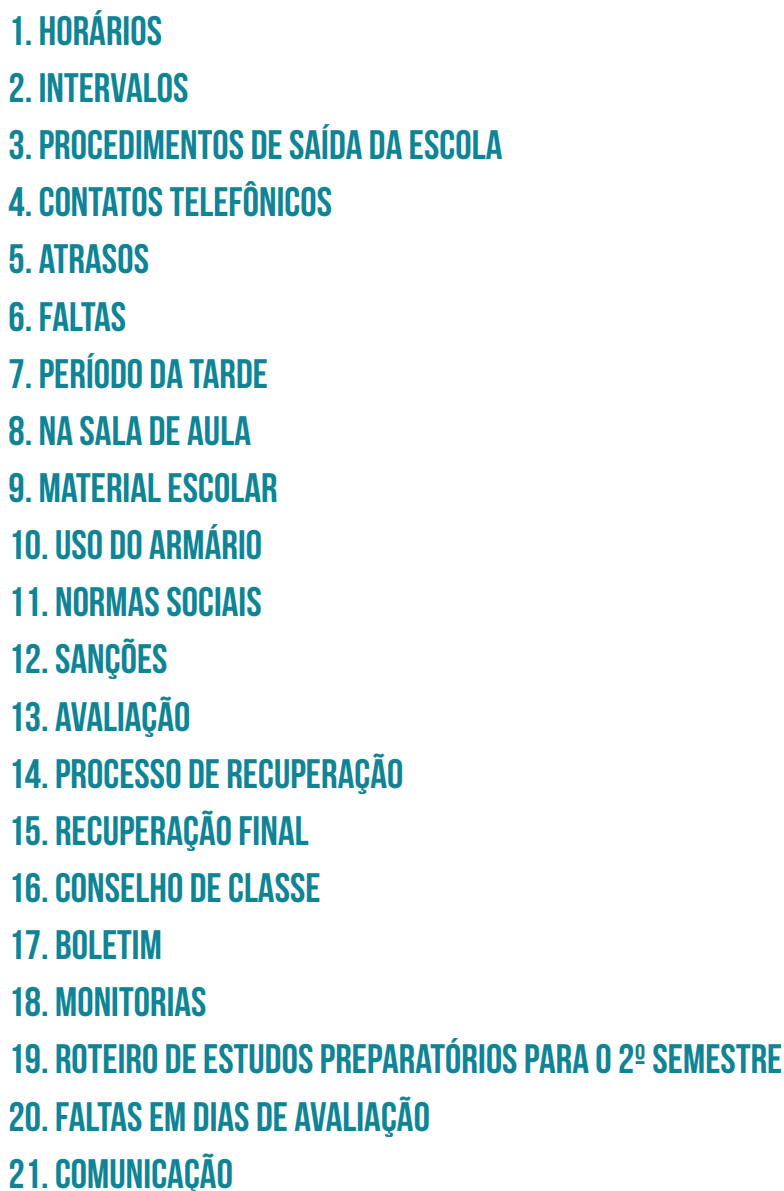
6º E 7º ANO



Caro(a) estudante,

A escola é um espaço de estudo e trabalho. Para que todos possam usufruí-lo, aprendendo e se desenvolvendo, você deve colaborar e ser responsável por suas atitudes dentro e fora da sala de aula, bem como nas imediações do Colégio. Esperamos o respeito mútuo entre todos os que convivem diariamente na comunidade escolar.

A seguir estão listadas informações básicas para orientar seu cotidiano na escola. Leia com atenção e esclareça eventuais dúvidas com seus professores ou coordenadores.

- 
- 1. HORÁRIOS**
 - 2. INTERVALOS**
 - 3. PROCEDIMENTOS DE SAÍDA DA ESCOLA**
 - 4. CONTATOS TELEFÔNICOS**
 - 5. ATRASOS**
 - 6. FALTAS**
 - 7. PERÍODO DA TARDE**
 - 8. NA SALA DE AULA**
 - 9. MATERIAL ESCOLAR**
 - 10. USO DO ARMÁRIO**
 - 11. NORMAS SOCIAIS**
 - 12. SANÇÕES**
 - 13. AVALIAÇÃO**
 - 14. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO**
 - 15. RECUPERAÇÃO FINAL**
 - 16. CONSELHO DE CLASSE**
 - 17. BOLETIM**
 - 18. MONITORIAS**
 - 19. ROTEIRO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA O 2º SEMESTRE**
 - 20. FALTAS EM DIAS DE AVALIAÇÃO**
 - 21. COMUNICAÇÃO**

1. HORÁRIOS



Entrada: 07h35.

Local: portão da Rua Cerro Corá.

Obs.: em dias de chuva, os estudantes poderão entrar também pelo portão da Rua Filipinas.

Saída: 13h05.

Local: portão da Rua Cerro Corá e da Rua Filipinas.

Obs.: estudantes que utilizam peruas escolares devem sair pela Rua Filipinas.

2. INTERVALOS

Das 09h35 às 10h05.



3. PROCEDIMENTOS DE SAÍDA DA ESCOLA

a) Os estudantes só podem sair da escola ao término do período de aulas (13h05).

b) Durante o período de aulas o portão permanece fechado, não sendo permitida a saída de estudantes, inclusive nos intervalos.

c) Os estudantes que não tiverem autorização de seus responsáveis para saírem sozinhos devem esperá-los dentro da escola.

d) Saída com responsáveis: é importante que os estudantes estejam atentos e esperem na hora e lugar combinados. Nossos funcionários não podem deixar seus postos para localizá-los ou chamá-los.

e) Alterações eventuais de saída (com colegas ou responsável não descrito no momento da matrícula) devem ser enviadas por escrito para recepcao.cerro@colegiooswald.com.br.

Observações importantes:

a) Os estudantes só devem atravessar a rua na faixa de segurança, seguindo as orientações dos funcionários da escola.

b) Em dias de chuva, nossos funcionários não realizam a travessia de rua, seguindo orientações da CET.



4. CONTATOS TELEFÔNICOS



Na Unidade Cerro Corá, adotamos um sistema de telefonia inteligente, recurso que visa facilitar a comunicação interna e externa. Desta forma, ao ligar para telefones celulares, os seguintes números podem ser exibidos no identificador de chamadas:

(11) 99316-3042

(11) 99316-3534

Tais números não recebem chamadas. Na necessidade de contato ou retorno telefônico para a Unidade, o número (11) 3024-2644 segue sendo o único. Sugerimos que salvem os números descritos acima em suas agendas para que o identificador de chamadas possa sinalizar o contato da escola.

5. ATRASOS



Não é permitida a entrada em classe depois da aula iniciada. Caso o estudante chegue ao Colégio após as 07h35, deve registrar seu atraso na Recepção e aguardar o início da próxima aula. A reincidência de atrasos é considerada grave e será tratada pela Coordenação, junto ao estudante e sua família, quando necessário.

Atraso entre as aulas: o estudante é responsável por estar dentro da sala de aula no horário previsto para cada aula. Os estudantes que não chegarem no horário (entre uma aula e outra) deverão se apresentar à Assistente de Coordenação. Na sua ausência, devem procurar algum Coordenador ou aguardar que esses profissionais possam atendê-los.

6. FALTAS



As faltas não podem exceder o limite de 25% das aulas. Não haverá abono de faltas.

7. PERÍODO DA TARDE



Os alunos podem fazer uso do espaço escolar para estudo e realização de trabalhos até às 17h. Caso necessitem dos recursos da Biblioteca ou do Laboratório de Informática, é recomendado fazer o agendamento desses espaços diretamente com os funcionários responsáveis.

8. NA SALA DE AULA



A sala de aula é um espaço de uso coletivo, voltado para diversas aprendizagens. Por isso, é preciso haver um bom convívio entre todos que a ocupam. A manutenção de um ambiente limpo, organizado e respeitoso é um direito de todos, ao mesmo tempo que também é responsabilidade de cada um. O quanto você colabora para isso? E como pensa que seus colegas e professores o veem?

Organizamos algumas orientações que podem contribuir para o bom convívio em sala de aula. Leia-as atentamente e busque esclarecer suas dúvidas. Se discordar de alguma delas, expresse sua opinião, você sempre será ouvido.

Combinados para todas as aulas:

- Estar calçado e vestido.
- Ser pontual e chegar no horário da aula.

- Você pode ter uma garrafa com água e de uso exclusivamente pessoal. Não será permitida a ingestão de outras bebidas ou alimentos.
- Ter todo o material e as produções necessárias para o acompanhamento das atividades propostas pelo professor.
- Zelar pela manutenção dos equipamentos de sala de aula, pela organização do espaço e por sua limpeza: limpar o que for sujo, guardar materiais e outros objetos, encaminhar algo que tenha sido danificado para o reparo.
- As tomadas da sala de aula são para uso coletivo, conforme orientações do professor, e não podem ser utilizadas para necessidades pessoais dos alunos (carregar bateria do celular ou outros objetos pessoais).
- O computador e o projetor da sala de aula são para uso do professor ou sob orientação do professor.
- O celular deverá permanecer preferencialmente desligado e guardado na mochila. A sua utilização em sala só será possível a partir de orientação expressa do professor (com finalidade pedagógica).

Obs.: as aulas não serão interrompidas para a entrega de material, lanche, dinheiro ou qualquer outro objeto ao estudante. Se isso for necessário, o funcionário da escola fará chegar o objeto até o estudante entre uma aula e outra.

9. MATERIAL ESCOLAR



O estudante deve ter o material escolar completo, de acordo com o que foi solicitado (lista disponível no site), bem cuidado e identificado com o seu nome. Orientamos mantê-lo guardado nos armários de uso pessoal, no pátio.

Exige-se roupa adequada para as aulas de Educação Física (calça ou bermuda de moletom – ou tecido flexível –, camiseta, tênis e meias). Algumas vestimentas ou calçados põem em risco a segurança dos alunos (as) na realização de atividades físicas - por este motivo, nestes casos, o estudante não poderá participar da atividade.

O estudante é também responsável pela conservação do espaço escolar. Esperamos que seja cuidadoso e comprometido com a sua preservação e limpeza. Em caso de danificação de qualquer material coletivo, a reposição será necessária.

Objetos encontrados nas dependências da escola serão encaminhados para a sala de Achados e Perdidos. Ao final de cada semestre, os objetos não reclamados serão encaminhados para doação ou descartados.

Obs.: há, na escola, materiais como cordas, bambolês, malabares e jogos de tabuleiro que podem ser requisitados à equipe de auxiliares de pátio e utilizados pelos estudantes durante os intervalos. Para uso desses materiais, observe que quem os retira assume a responsabilidade de devolvê-los ao final do intervalo. Em caso de dano ou extravio, o responsável deverá assumir a reposição.

10. USO DO ARMÁRIO



O aluno pode usar um armário do pátio da escola para guardar seu material, observando as seguintes regras:

- Receberá um armário numerado, sem chave, pelo qual ficará responsável durante o ano.
- A escola não fornece chave e/ou cadeado. Recomendamos o uso de cadeado com senha para evitar eventuais esquecimentos e perdas de chaves.
- Os estudantes devem pegar o material necessário antes do início de cada aula.
- Não é permitido sair da aula para pegar material do armário.
- Não é permitido marcar os armários com nome, adesivos, desenhos etc. O armário é da escola e será utilizado por outro aluno no próximo ano. Será permitido anexar o horário de aulas na parte interna do armário.

- No último dia de aula, o armário deverá ser esvaziado e o cadeado retirado. Os armários que ficarem com cadeados após esta data serão abertos, o cadeado será inutilizado e o material será deixado no setor de Achados e Perdidos (em sacola plástica identificada com o número do armário).

11. NORMAS SOCIAIS



A escola espera que todos os estudantes cumpram as leis vigentes no país. Qualquer ilegalidade cometida, dentro ou nas imediações do Colégio, envolve o nome Oswald de Andrade, atenta contra nosso trabalho e viola as condições básicas da boa convivência.

Como estudantes em formação no Ensino Fundamental II, todos devem assumir a condição de cidadãos, tanto na vida privada como na pública, e cabe à escola prover recursos adequados para favorecer que assumam esse papel social. Nesse sentido, o Colégio Oswald de Andrade não tolera em seu contexto escolar o uso de drogas ilícitas e qualquer manifestação de violência. Também não é tolerado o uso de tabaco e álcool nas dependências escolares e durante os Trabalhos de Campo e Estudos do Meio.

Assim, a transgressão dessas interdições será tratada como desrespeito gravíssimo às normas de convívio social.

12. SANÇÕES



O desrespeito aos princípios e às normas de convivência escolar pode implicar em sanções, que serão aplicadas de forma gradativa ou não, de acordo com a gravidade da falta cometida: advertência oral, advertência escrita, suspensão de até cinco dias letivos e transferência.

As advertências escritas e suspensões são encaminhadas em documento escolar e devem ser assinadas pelos responsáveis. Não cabe nesses documentos nenhuma outra forma de comunicação. Caso os responsáveis tenham alguma consideração a fazer, devem encaminhar mensagem via correio eletrônico ou agendar reunião com a Coordenação.



13. AVALIAÇÃO

As datas das avaliações são marcadas pelos professores na sala de aula e divulgadas em uma Agenda Google compartilhada com cada turma. Nela, é possível ter um panorama geral das datas das provas, o que facilita a organização dos estudos pessoais.

A nota trimestral de cada disciplina é composta pelo conjunto de atividades avaliadas durante o trimestre:

1. A média anual em cada disciplina é a média aritmética dos três trimestres, sendo que a média anual mínima para aprovação é igual a 6,0.
2. Segundo nosso Regimento Interno, uma nota zero resultante de procedimento fraudulento não pode ser substituída.
3. Para ser aprovado, o aluno também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

As avaliações são documentos nos quais não cabe fazer comentários dissonantes daquilo que é exigido formalmente.



14. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Terá direito à Recuperação o estudante com nota inferior a 6,0 na média trimestral. A Recuperação ocorre após o término do trimestre, sendo planejada para que o estudante tenha mais uma oportunidade de estudo do conteúdo trabalhado no período.

Uma vez em Recuperação, o estudante tem acesso aos Planos de Recuperação, por meio das plataformas digitais do Colégio.

Poderão ser propostas diferentes situações de aprendizagem, como aulas, trabalhos, plantões etc. Após esse período, o estudante em Recuperação fará uma prova.

Caso a nota da prova de Recuperação seja maior que a média trimestral, haverá novo cálculo da média por meio de média aritmética simples: $(\text{média trimestral} + \text{nota da prova} / \text{trabalho de Recuperação}) \div 2 = \text{nova média trimestral}$. A média trimestral após a Recuperação não poderá ser maior do que 6,0.

Não há Recuperação Trimestral no 3º trimestre.

Se até o final do ano o aluno não tiver cumprido os quesitos necessários à aprovação, terá direito à **Recuperação Final**, de acordo com as regras abaixo, que se realizará em dezembro e na qual **constará o conteúdo mais significativo do ano todo**.

15. RECUPERAÇÃO FINAL



No final do ano, os estudantes que não alcançaram a média mínima 6,0 em algum componente curricular terão direito a participar do processo de **Recuperação Final**, constituído por roteiros de estudo, aulas e avaliações.

Para ser aprovado, é preciso que a média aritmética simples entre a média anual (peso um) e a nota da Recuperação Final (peso um) seja igual ou superior a 6,0. Além disso, o aluno também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

16. CONSELHO DE CLASSE



Caso o aluno não atinja a nota necessária na Recuperação Final, o caso é encaminhado ao Conselho de Classe, formado pelo grupo de professores, coordenação e direção. O Conselho pode decidir pela aprovação do aluno ou não.

17. BOLETIM



O boletim trimestral impresso é entregue aos estudantes nas datas estabelecidas no calendário escolar (disponível no *site* do colégio). As informações sobre as notas dos alunos também estão disponíveis, a qualquer momento, na área restrita do *site* do colégio.

18. MONITORIAS



As monitorias ocorrem durante o trimestre, no período da tarde, e têm como principal objetivo oferecer orientações diversificadas para a superação de dificuldades de aprendizagem, aprofundamento de conteúdos e orientação de estudos.

Os estudantes são convocados pelos professores e/ou coordenadores das séries, com antecedência. Nessa ocasião, não há atividade específica para recuperação da nota, já que o foco está na ampliação de situações de aprendizagem.

19. ROTEIRO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA O 2º SEMESTRE



No mês de junho, os professores elaboram roteiros escritos, com sugestões de estudos, para os estudantes realizarem no mês de julho e, assim, melhor se preparem para aprender os conteúdos que serão trabalhados no 2º semestre. Todos os estudantes têm acesso a esses roteiros por meio das plataformas digitais da escola. Porém, sua execução será sugerida diretamente pelo professor, apenas para aqueles que apresentaram dificuldade em uma ou mais áreas do conhecimento.

20. FALTAS EM DIAS DE AVALIAÇÃO



A assiduidade do estudante e a sua presença cotidiana na escola são fundamentais para o bom andamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação contínua realizados. Assim, esperamos que as faltas aconteçam somente em situações excepcionais. No caso de o estudante ter que faltar à escola em um dia que esteja marcada atividade para nota (entrega de trabalho, provas ou avaliações), deverá apresentar justificativa à Gabriela (Assistente de Coordenação), no dia de seu retorno às aulas ou via *e-mail* (gabriela.ikedata@colegiooswald.com.br). A falta devidamente justificada dará direito a repor a atividade, a princípio na primeira aula da disciplina em que o aluno estiver presente ou segundo orientações do professor. A entrega de trabalhos deverá ser feita na primeira aula da disciplina em que o aluno estiver presente.

Consideramos válidas **apenas** as seguintes justificativas:

- problemas de saúde com apresentação de cópia de atestado médico; e
- agendamentos de natureza oficial marcados à revelia (passaporte, entrevistas em consulados etc.), acompanhados de cópia de documento escrito.

Caso a falta **não seja justificada**, não haverá reposição da atividade e o instrumento de avaliação terá nota zero.

Obs.: considerando a especificidade da faixa etária dos estudantes de 6º ano do Ensino Fundamental II, justificativas médicas escritas e assinadas pelos responsáveis são documentos válidos

21. COMUNICAÇÃO




O Oswald conta com uma equipe de Comunicação que organiza tanto a comunicação com pais, mães e responsáveis quanto com os estudantes de nossa escola. Esta comunicação compreende todas as divulgações de eventos da escola, comunicados importantes e conteúdos que contam sobre o cotidiano escolar no Oswald.

Nosso *site* concentra informações relevantes à organização de famílias e alunos. Lá, também temos o blog *Acontece no Oswald*, com matérias sobre as diversas atividades desenvolvidas em todas as unidades do colégio. O colégio também conta com uma fanpage no Facebook, uma página no Instagram (@colegiooswald), um canal no Youtube e uma galeria no Flickr com fotografias das atividades do Oswald.

Além destas redes sociais, há o acesso à área restrita (sistema Totvs), acessível mediante login e senha, que contém as informações pedagógicas e financeiras referentes a cada família.

Nosso meio de comunicação oficial com as famílias é Waybee, aplicativo que pode ser baixado em *smartphones* e *tablets* (IOS ou Android). Para saber mais sobre as funcionalidades do aplicativo, acesse este material. Enviamos todas as comunicações aos responsáveis nesta plataforma, informando datas importantes, questões financeiras, pedagógicas ou avisos da gestão escolar às famílias.



Aos alunos, indicamos que fiquem atentos também aos cartazes espalhados pela escola e que participem dos convites para **coberturas colaborativas** ou para serem **correspondentes do estudo do meio**; algumas das ações pensadas pela Coordenação de Comunicação para envolver os estudantes na produção de comunicação do Oswald. Se tiver qualquer ideia de produção que possa contar a sua história na escola, procure a equipe de Comunicação!

Tais combinados corroboram nossos contínuos investimentos no desenvolvimento da autonomia dos estudantes. O acordo coletivo é o que sustenta uma convivência compartilhada de forma colaborativa.

Gabriela Ikeda

Assistente de Coordenação

Fernando Pimentel

Coordenador Pedagógico

Andréa Andreucci

Diretora de Ensino Fundamental II
e Ensino Médio

